



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 491

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 491

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 972/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 019/2026 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 44.793,95** (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), suplementados se necessário, junto ao setor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como sua inclusão junto ao PPA e LDO onde couber, para cobertura com despesas na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos do que segue:

02 EXECUTIVO

020700 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0170.2051.0000 – Lei “Aldir Blanc”

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport. e outras..... R\$ 22.400,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 22.393,95

0.05.00 – Recurso Federal

Parágrafo Único – O valor do presente crédito especial será coberto com recursos oriundos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 20 de MARÇO de 2026.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 491

Página 3 de 4

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Av. Dilmir Rodrigues, 52
65711723/0001-44

Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.972

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.793,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				44.793,95
02	07	00	Educacao, Cultura, Esporte e Lazer	
	212	13.392.0170.2051.0000	Promoção de Eventos Culturais	22.400,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 097	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
	213	13.392.0170.2051.0000	Promoção de Eventos Culturais	22.393,95
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 097	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	44.793,95
	05 00	44.793,95

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELISIÁRIO, 20 de março de 2026

Cássio Roberto Bertelli
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 491

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lista de inscritos para Processo Seletivo Interno de Diretor de Escola

Nº de inscrição	Nome	Escola indicada	Situação
001	Camila Soligo Dias	EMEF "Prof. ^a Regina Tereza Ap. Savazzi"	Deferido
002	Daniel Cesar Perossi	EMEF "Prof. ^a Regina Tereza Ap. Savazzi"	Deferido
003	Edilamar Ap. Zangueta Marcello	CEMEI "Sonia Maria Borghi Paulini"	Deferido
004	Higor Matheus José Cande	CEMEI "Sonia Maria Borghi Paulini"	Deferido
005	Maria José Zuchi Ferreira Jorge	EMEF "Prof. ^a Regina Tereza Ap. Savazzi"	Deferido

Elisiário 03 de agosto de 2026

Mateus Henrique Marion
Diretor do Departamento
Municipal de Educação

Luciene de Fatima Caldo Carvalheiro
Presidente da Comissão de avaliação